Lei nº 92 de 17 de Outubro de 1966.

Concede o título de Cidadão Honorário de Espera Feliz ao Dr. Guilhermino de Oliveira

O povo do Município de Espera Feliz, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica concedido ao Dr. Guilhermino de Oliveira o Título de Cidadão Honorário de Espera Feliz;*

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário;*

Art. 3º - *Mande, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertence, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.*

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 17 de Outubro de 1966.

Américo Cândido de Souza – Prefeito Municipal
Antônio Justiniano Alves – Secretário